



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/98.

EMENTA: Referenda assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Usina Ipojuca S/A, com a intervenção da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.1254/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Usina Ipojuca S/A, com a intervenção da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo a cooperação mútua entre os convenentes para implantação da 1ª Etapa do Projeto de Fertirrigação na Usina Ipojuca S/A, situada no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, conforme discriminação do Projeto (Anexo 1) e respectiva planta (Anexo 2), que integram este instrumento de Convênio, para todos os efeitos legais, prevalecendo sempre os aspectos previstos na Cláusula Sexta deste Termo, de acordo com o que consta do Processo Nº 23082.1254/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =